



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO ADITIVO Nº 0692/2023**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 0317/2023 – GMS Nº 1608/2023
REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE
EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS
CONTINUADOS DE ASSISTENTE
ADMINISTRATIVO PARA ATENDER AS
NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE
POLÍCIA PENAL NA CAPITAL, QUE ENTRE
SI FAZEM O ESTADO DO PARANÁ
ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO
DA SEGURANÇA PÚBLICA E A EMPRESA
PRODUSERV SERVIÇOS LTDA.**

PROTOCOLO nº 21.245.795-7

CONTRATANTE: O **ESTADO DO PARANÁ**, através da **SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**, inscrito no CNPJ sob n.º 76.416.932/0001-81, com sede localizada junto à Rua Cel. Dulcídio, nº 800, bairro Batel, CEP 80.420-170, Curitiba/PR, neste ato representada por seu Titular, **Cel. PM RR Hudson Leônio Teixeira**, RG 5.546.799-4, portador do CPF 840.630.419-72, nomeado pelo Decreto nº 00012, de 01 de janeiro de 2023.

CONTRATADO(A): **PRODUSERV SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob n.º 17.832.629/0001-09, com sede na Rua Francisco Dranka, nº 1169, bairro Vila Nova, Município de Araucária/PR, CEP: 83703-276, neste ato representado por **Luiz Carlos Ribeiro**, RG nº 5682471-5 SESP/PR, CPF nº 033.496.299-46, residente e domiciliado na Rua Rio Grande do Norte, nº 300, bairro Iguaçu, Araucária/PR, CEP: 83701-020, e-mail: comercial@produserv.com.br.

AS PARTES celebram este Termo Aditivo, com fundamento no art. 112 da Lei Estadual nº 15.608/2007, e estabelecem as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a **REALOCAÇÃO DE POSTOS** do Contrato nº 0317/2023 – GMS nº 1608/2023, nos termos das suas Cláusula Décima Quarta.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA REALOCAÇÃO DOS POSTOS

Fica realocado os postos conforme quadro demonstrativo abaixo:

LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANTIDADE ATUAL	NOVA QTD. COM A REALOCAÇÃO
DEPPEN Sede	16	14
Casa de Custódia de Curitiba	06	06
Cadeia Pública de Curitiba	02	04
Complexo Social	05	05
ESPEN	05	05
TOTAL	34	34

Sendo realocado 02 postos - Cod. GMS **0310.67198** - Posto, Assistente Administrativo I, 40 horas semanais de segunda a sexta, características adicionais: Crachá, com



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO ADITIVO Nº 0692/2023**

PROTOCOLO
Fls. 89
Mov. 39
INTEGRADO DO ESTADO

Adicional de Periculosidade. Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Unitário, da Sede do DEPPEN para a Cadeia Pública de Curitiba.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Fica mantido o valor mensal do contrato de R\$ 202.827,34 (duzentos e dois mil oitocentos e vinte e sete reais e trinta e quatro centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DAS DESPESAS

As despesas correrão à conta da **Dotação Orçamentária: 3917.06.421.13.6383 – Gestão do Sistema Penitenciário, Elemento de Despesa (3390.34) – Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização, fontes 100, 101, 113, 147, 148 e/ou 164.**

Parágrafo Único: As eventuais despesas para o exercício subsequente serão alocadas à dotação orçamentária respectiva na Lei Orçamentária Anual correspondente.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

Este Termo Aditivo tem por fundamento o art. 112 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do art. 110 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

E, por estarem contratadas, assinam as partes por seus representantes, firmando o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Curitiba, de de 2.023.

**Cel. PM RR Hudson Leônio Teixeira
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**

Assinado de forma digital por LUIZ CARLOS RIBEIRO:03349629946
DN: c-BR, o-ICP-Brasil, ou-30142925000138, ou-Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=RFB e CPF A3, ou=EM BRANCO, ou=presencial, cn=LUIZ CARLOS RIBEIRO:03349629946
Dados: 2023.11.23 14:48:55 -03'00'

**Luiz Carlos Ribeiro
PRODUSERV SERVIÇOS EIRELI**

TESTEMUNHA 1

Documento assinado digitalmente



ALBARY ALACID ALMEIDA

Data: 23/11/2023 14:59:28-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

TESTEMUNHA 2



ePROTOCOLO



Documento: **ASSINADO1T.APRODUSERVSERVICOSLTDAContrat0n3172023DEPPEN.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Hudson Leoncio Teixeira** em 29/11/2023 15:03.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Luiz Carlos Ribeiro** em 23/11/2023 14:48.

Inserido ao protocolo **21.245.795-7** por: **Giovanna Storrer Garib** em: 28/11/2023 11:32.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
3736b29cd3fda1b3c47564b4762dedba.